GABINETE: Vereador Reginaldo Rodrigues de Lima

REQUERIMENTO Nº 034/2025

Ilustríssima Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna,

O Vereador **Reginaldo Rodrigues de Lima**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente requerimento à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Baraúna e ao setor competente da Administração Pública, solicitando **a adoção de medidas para viabilizar a incorporação dos quinquênios, insalubridades e gratificações para fins de aposentadoria, mediante a incidência da contribuição previdenciária sobre tais verbas**.

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir que esses adicionais, conquistados ao longo dos anos de serviço, componham a base de cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores municipais, assegurando-lhes um benefício previdenciário mais justo e compatível com a remuneração percebida na ativa.

Ressalta-se que, **com a devida inclusão dessas parcelas na base de contribuição do INSS, haverá um impacto no montante recolhido ao longo da vida laboral dos servidores, refletindo diretamente no valor final da aposentadoria**. Embora tal medida implique em um aumento nos descontos previdenciários durante o período laboral, **também resultará em um benefício mais robusto ao final da carreira, corrigindo distorções que hoje penalizam os servidores ao reduzirem consideravelmente seus rendimentos na inatividade**.

Além de promover justiça previdenciária, a incorporação das referidas verbas para fins de aposentadoria está em conformidade com princípios constitucionais da valorização do serviço público e do equilíbrio atuarial dos regimes previdenciários. **Portanto, faz-se necessário que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a regulamentação e implementação dessa medida, garantindo segurança jurídica e financeira aos servidores e ao próprio sistema previdenciário municipal**.

Diante do exposto, aguarda-se a atenção do Poder Executivo para a viabilização da presente demanda, de forma célere e efetiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 07 de abril de 2025.

Reginaldo Rodrigues de Lima
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna

APROVADO
14/04/2025